



PREFEITURA DE
AMARAJI
Escrevendo um novo futuro

PORTARIA Nº 456/2025

O Prefeito do Município de Amaraji – PE, Exmº. Sr. **FLÁUCIO DE ARAÚJO GUIMARÃES**, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei Nº060/2025, RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a servidoras a seguir relacionadas, a contar de 30 de abril de 2025, dos cargos a que foram nomeadas pelas seguintes portarias:

- Portarias nº 327/2025, BRUNA CAROLINE SILVA CAVALCANTI
- Portarias nº 323/2025, ANA BEATRIZ ALEXANDRINO DE QUEIROZ
- Portarias nº 315/2025, RAYANE KELLY TRAJANO DA SILVA

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Amaraji – PE, 05 de maio de 2025



FLÁUCIO DE ARAÚJO GUIMARÃES
PREFEITO

☑ prefeitura@amaraji.pe.gov.br ☎ (81) 3553 1944

Rua Rocha Pontual, no 72, Centro - CEP:55515-000 - CNPJ: 11.294.360/0001-60